



OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 001/2018

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintaguetas, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 89.834.352/0001-56, situada na Rua Marcolino de Carli, n.º 396, na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por sua Diretora, Sra. Claire Mary Winck de Barcelos, brasileira, casada, aposentada, portadora da identidade n.º 1009326123 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 320.421.910-00, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando n.º 1544/21 - SEMSA, de 06 de dezembro de 2021, bem como conforme memorando n.º 1184/2021 – SEPDE, de 07 de dezembro de 2021, substitui-se a dotação orçamentária 1133 pela dotação 1836 descrita abaixo:

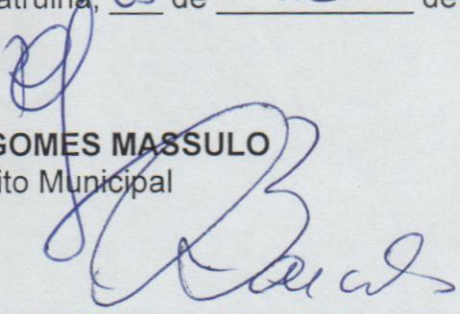
Exercício	2021
Dotação	1836
Proj./Ativ./Op. Esp	07.01.10.302.0107.2098 Manut. e Fort. da Atenção Especializada SIASUS-ASPS
Órgão	07 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	01 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 SAÚDE
SubFunção	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0107 Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
Subcódigo	
Rubrica	3.3.90.34.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
Recurso	0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
Destinação	00000 Livre
Tipo de Crédito	4 Abertura Créditos Especiais

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Convênio n.º 001/2018 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

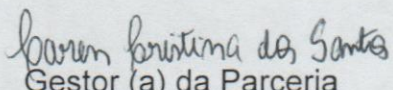


E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 09 de 12 de 2021.

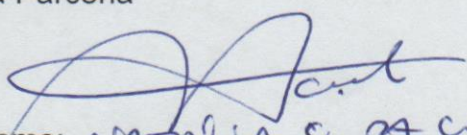

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – APAE
Presidente da OSC


Karen Brito da Santos
Gestor (a) da Parceria

Testemunhas:

Nome: Yanize Pereira
CPF: 547623080-72


Nome: NATÁLIA C. DA COSTA
CPF: 000.409.780-79